



ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.
CNPJ nº 08.075.006/0001-30
NIRE 35.300.335.201
Ata de Assembléia Geral Extraordinária
realizada em 24 de outubro de 2008

Data, Horário e Local: 24 de outubro de 2008, às 18h00min, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, 1155, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04546-004.

Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente – Sr. Fernando Augusto Rojas Pinto; Secretária – Sra. Ligia Ourives da Cruz Ferreira.

Ordem do Dia: (i) eleger membro do Conselho de Administração para ocupar cargo vago; (ii) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações ordinárias; e (iii) alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações tomadas por unanimidade: (i) Foi eleito para compor o Conselho de Administração da Companhia, em vaga existente, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2009, o Sr. Alfonso Camilo Barco Muñoz, colombiano, casado, advogado, portador do documento de identidade colombiano nº CC 80411348,



residente na cidade de Medellín, Colômbia, e com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168, Medellín, Colômbia. O membro do Conselho de Administração ora eleito declarou, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei das S.A. e preencher os requisitos legais para integrar o Conselho de Administração da Companhia, e será empossado em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 149 da Lei das S.A. (ii) Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 834.575.000,00 (oitocentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais), para R\$ 839.778.000,00 (oitocentos e trinta e nove milhões, setecentos e setenta e oito mil reais) com um aumento, portanto, de R\$ 5.203.000,00 (cinco milhões, duzentos e três mil reais), mediante a emissão de 6.050.000 (seis milhões e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão e subscrição de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos de real) cada uma, fixado nos termos do art. 170, § 1º, II da Lei das S.A. O aumento de capital ora deliberado foi totalmente subscrito pela acionista Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P., sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Colômbia, com sede social na Cidade de Medellín, Colômbia, na Calle 12, Sur, 18-168, inscrita no CNPJ sob o nº 07.580.775/0001-22, conforme boletim de subscrição arquivado na Sede da Companhia, e por ela integralizado, nesta data, em moeda corrente nacional, por meio de investimento externo direto realizado nos termos do Contrato de Câmbio nº 08/11958 de 24/10/2008. Os demais acionistas da Companhia expressamente renunciam ao direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas, conforme estabelecido em lei. (iii) Em face da deliberação acima, foi aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ R\$ 839.778.000,00 (oitocentos e trinta e nove milhões, setecentos e setenta e oito mil reais), dividido em 840.625.000



(oitocentos e quarenta milhões, seiscentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”

Encerramento e Lavratura da Ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei no. 6.404/76. Acionistas presentes: Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. p.p. Fernando Augusto Rojas Pinto, Guido Alberto Nule Amin p.p. Fernando Augusto Rojas Pinto, César Augusto Ramírez Rojas p.p. Fernando Augusto Rojas Pinto e Fernando Augusto Rojas Pinto.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 24 de outubro de 2008

Ligia Ourives da Cruz Ferreira
Secretária da Mesa